

Prefeitura Municipal de Jequié

Convite



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Jequié – Ba, 10 de março de 2021.

I

DESPACHO

PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

Trata-se de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO CSU, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. VERBA DA FONTE 00. CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. PREÇOS SINAPI.

Registra-se a apresentação de recurso administrativo proposta pela empresa BRITO ANDRADE ENGENHARIA LTDA em face da decisão desta comissão de licitação que habilitou a empresa TOLEDO ENGENHARIA EIRELI, nos termos publicados no DOM de segunda-feira, 8 de março de 2021 | Ano VII - Edição nº 01219 | Caderno 1.

Assim sendo, fica **aberto prazo de 02 dias úteis** para apresentação de contrarrazões recursas pelas demais empresas participantes da licitação, conforme determinação do art. 109, §6º, da Lei nº 8.666/93, assim disposto:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 6º Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de "carta convite" os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no parágrafo 3º deste artigo serão de **dois dias úteis**.

De mais a mais, fica **suspensa** a sessão previamente agendada para o dia 12 de março de 2021, às 09:30. Nova sessão será agendada imediatamente após a decisão do recurso administrativo pelo Ill. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade.

Jequié – Ba, 10 de março de 2021.

DIEGO AMARAL DE MACEDO

PRESIDENTE DA CPL